FL 02

INDICAÇÃO Nº 15/2020

"Indica ao Executivo, a realização de recapeamento da parte sob sua responsabilidade na Rodovia Monte Mor/Sumaré."

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Considerando as fortes chuvas que ultimamente vem ocorrendo, a pavimentação asfáltica da rodovia vicinal Monte Mor/Sumaré vem se deteriorando, portanto, necessitando urgentemente de operação de recapeamento com maior frequência.

Tal medida, visa ainda não deixar que locais que já foram alvo em passado recente de operações tapa buracos, se tornem verdadeiras crateras, colocando em risco os motoristas que trafegam pela rodovia.

Principalmente na região onde estão localizadas a maior quantidade de curvas, concentram tambem os maiores problemas de buracos e depressões, aumentando consideravelmente, a possibilidade de vir a ocorrer acidentes fatais.

Sendo assim, se faz necessário a manutenção asfáltica, via recapeamento para promover maior segurança aos motoristas que se utilizam da rodovia cotidianamente.

Do exposto, ***INDICO*** ao Senhor Prefeito **a realização de *recapeamento da parte sob sua responsabilidade na Rodovia Monte Mor/Sumaré.***

Câmara Municipal de Monte Mor, 28 de janeiro de 2020.

WALTON ASSIS PEREIRA
VEREADOR – PDT